Resolução CIB Nº. 042 de 08 de agosto de 2005.

Dispõe sobre o reconhecimento regional de Hospital Municipal de Confresa.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei nº 8.189 de 28/10/2004, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28/10/2004, que dispõe sobre o funcionamento em regime de Co-gestão de hospitais municipais que são referência de consórcios intermunicipais de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso:

II – O Processo nº 0.241.974-3:

 III – A Relação de medicamentos necessários para atender a demanda do Hospital Municipal de Confresa;

IV – A humanização do atendimento hospitalar.

RESOLVE:

Art. 1° - Reconhecer o Hospital Municipal de Confresa como referência regional para a Região Baixo Araguaia, para atendimento das necessidades de saúde pública no que se refere a disponibilização de medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º - A disponibilização de medicamentos será feita mediante análise e parecer técnico da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF) da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Art. 3º - A Região Baixo Araguaia com sede em Confresa, Porto Alegre do Norte, Cana Brava do Norte, Confresa, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São José do Xingu e Vila Rica.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro Secretário de Estado de Saúde/MT Marineze Araújo Meira Presidente do COSEMS/MT